



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 128/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 01 de abril de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DOUGLAS MANOEL GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/04/2022 13:01)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **2cb9b58eab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 129/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como "acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado";

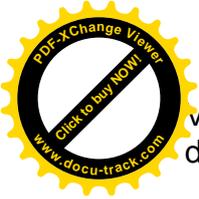
**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50 como Fiscal Administrativo e **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 56/2021, celebrado com a empresa COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA - ME, CNPJ nº 02.220.031/0001-83.

Art. 2º - O objeto do referido é a Contratação de Empresa Especializada para a Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar-Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais para o IFC *Campus*



Videira. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 07/04/2021 e término no dia 06/04/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término da vigência e considerando as possíveis prorrogações, ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85, como seu substituto.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 221/2021 - PORTARIAS /VID, de 20 de setembro de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 10:15)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **94ae41bc79**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 17XXX07; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE 32XXX85; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **GRASIELI REISDORFER**, SIAPE nº 23XXX47; **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº23XXX86 e **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 04 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 13:29)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 131/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- EDITAL Nº 19/2022 - ASSEG/GABI de 25 de março de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXXX0, representante do SISAE; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 22XXXX8, representante do Comitê de Ensino do campus; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXXX7, representante do Comitê de Extensão do campus; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXXX4, representante da Comissão Avaliação de Projetos de Pesquisa do campus e **VANESSA BETTONI**, SIAPE nº 17XXXX8, representante do Departamento de Administração e Planejamento ou setor equivalente a este no campus, para sob a coordenação da primeira comporem a Comissão de análise das propostas de auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas em 2022.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais ao coordenador e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2022 16:31)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **69452a1426**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 132/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

- CONSIDERANDO a Lei Municipal de Videira/SC nº 3.780/20, de 27 de fevereiro de 2020.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858, como representante titular, e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 1991199, como representante suplente do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, para comporem o Conselho de Administração do Centro de Inovação de Videira Dante Martorano.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao representante titular e 0,5 (meia) hora ao representante suplente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º- O mandato dos membros será de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2022 08:22)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



informando seu número: **132**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação:  
**6077d26ed7**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 133/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de abril de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **CRISTIANE DA LUZ COSTA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2022 09:26)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **3fa325688e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 134/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de abril de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **ROSANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1XXXX6, no período de **05/04/2022 a 08/04/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **11/04/2022 a 14/04/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/04/2022 09:26)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **04a49eb5d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363 e, como representante discente titular **ISABELLI ALBIERO**, matrícula nº 2021300245, e representante discente suplente **EDUARDO DALGOBO ZUCHETTI**, matrícula nº 2021305555, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 62/2021 - PORTARIAS/VID, 18 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2022 10:36)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **3e9b372914**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 15/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 1967254, **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077 e **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Equipe de Atendimento Educacional Especializado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data a Portaria nº 270/GAB/DG/CVID/IFC 2019, de 10 de outubro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2022 10:36)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **142182f3b9**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 137/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**ALEDSON ROSA TORRES**, SIAPE nº 1836436, Coordenador do Laboratório de Química;

**ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

**ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

**EMERSON LUIZ LAPOLLI**, SIAPE nº 2425619, Coordenador do Laboratório de Física;

**JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 1759541, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

**LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 1836440, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

**MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, SIAPE nº 1673794, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2022 13:34)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **137**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação:  
**483e6a6328**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 139/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775, da Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTELEM), do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2022 13:34)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **8bb0b7fc34**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 140/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 1836440, para exercer a Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM), do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 12 (doze) horas semanais para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2022 15:00)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**



847899b01f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 141/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254, para atuar como Articuladora de Assuntos Internacionais do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete à servidora designada as principais atribuições:

- Mapear, na comunidade local, as expectativas e áreas de interesse em internacionalização;
- Pesquisar e mapear as ações de internacionalização realizadas no campus, nos últimos anos;
- Mapear as áreas de atuação e de interesse dos servidores que têm/tiveram experiência no exterior, para articular as possibilidades de convênios;
- Divulgar e acompanhar eventos e workshops a fim de informar a comunidade sobre ações de interesse internacional;
- Orientar a comunidade sobre os processos de internacionalização e de intercâmbio, bem como de chamadas e programas internacionais;
- Participar de reuniões junto à Assessoria Internacional para tratar de metas e objetivos estratégicos de ações nos campi.

Aptidões Desejáveis:

- Boa comunicação;
- Liderança - Iniciativa;
- Pró-atividade;
- Proficiência em uma segunda língua.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à servidora articuladora, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data a Portaria nº 158/2021 - PORTARIAS/VID , de 09 de junho de 2021.



Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2022 15:00)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **01a1cf1982**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**DESPACHO Nº 14/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de abril de 2022.**

Em **06/04/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **Dados faltantes na Portaria.**

**Ordem:** 152

**Número:** 138

**Ano:** 2022

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 06/04/2022 14:35)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*FUNÇÃO INDEFINIDA*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matricula: 2227554*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **91030dfa95**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 142/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012 de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,
- EDITAL Nº 1/2022 - GAB/VID,
- RETIFICAÇÃO Nº 1/2022 - GAB/VID.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432, para atuar como Coordenador do Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de 07 de março de 2022, com vigência até 30 de setembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 14:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **142**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação:  
**cc956925b4**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 143/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2022 10:12)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 143, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/04/2022 e o código de verificação: 65ea99afa6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 144/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876; **ELIANA TERESINHA QUARTIERO**, SIAPE nº 2311418; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217; **JACOB MICHELS**, SIAPE nº 1046843; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 1132635; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 1902125 e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 71/2021 - PORTARIAS/VID, de 03 de março de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/04 /2024.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **eb1aade782**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, o servidor **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217, da Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **5bfad7be25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 146/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Infraestrutura e Serviços**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **d773dfe097**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 147/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876 e **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591, para comporem a banca examinadora da disciplina Legislação e Ética em Engenharia Elétrica, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/06 /2022.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **d5a92b3702**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 148/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077 e **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254, para comporem a banca examinadora da disciplina Leitura e Produção Textual, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/06 /2022.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação: **39fb797f58**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 149/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968, para comporem a banca examinadora da disciplina Acionamentos Elétricos, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/06 /2022.

*(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:13)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 149, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/04/2022 e o código de verificação: f4f01b8de7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 2206130; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2064295; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102438, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º – Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 251/GAB/DG/CVID/IFC /2019, de 24 de setembro de 2019.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 08/04 /2024.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 10:03)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



informando seu número: **151**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2022** e o código de verificação:  
**baa74dfe7d**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 152/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de abril de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LILIANE MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 226 / 2020 - PORTARIAS/VID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 13:33)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **8487052a66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 8/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2022.

Na Portaria 149/2022 - PORTARIAS/VID, de 08 de abril de 2022 - banca examinadora da disciplina Acionamentos Elétricos, do IFC *Campus* Videira.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968, para comporem a banca examinadora da disciplina Acionamentos Elétricos, do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801 e **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968, para comporem a banca examinadora da disciplina Acionamentos Elétricos, do IFC *Campus* Videira.

[...]

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 13:33)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **5068bd3db9**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

- CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 835, de 15 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280, como representante titular e **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 1332534, como representante suplente, para comporem o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas (Comitê Peixe) no período de 2020-2024.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal ao representante titular e 0,5 (meia) hora semanal ao representante suplente, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria 354/2020 - PORTARIAS/VID, de 08 de outubro de 2020.

Art. 4º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31/12 /2024.

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 13:33)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **a4c05c0289**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**DESPACHO Nº 16/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 11 de abril de 2022.**

Em **11/04/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **falta de dados na Portaria**.

**Ordem:** 165

**Número:** 150

**Ano:** 2022

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 11/04/2022 13:04)*

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

*FUNÇÃO INDEFINIDA*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matricula: 2227554*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **9154fb5be8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 154/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 12 de abril de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **NAZARENO JOSÉ MARTINS** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1332534, **ANDRÉ TORELI SALATINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 1494345 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 2257077, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Geografia - Processo nº 23352.000347/2022-81.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 12/04/2022 09:18)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2022** e o código de verificação: **85fa3303bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 09:50)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 155, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/04/2022 e o código de verificação: 04ca3c7a31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 2860764, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254; **FLÁVIA WERNER**, SIAPE nº 3261585; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858; **SANDRO DAN TATAGIBA**, SIAPE nº 1336363 e, como representante discente titular **ISABELLI ALBIERO**, matrícula nº 2021300245, e representante discente suplente **EDUARDO DALGOBO ZUCHETTI**, matrícula nº 2021305555, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 135/2022 - PORTARIAS /VID, de 06 de abril de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 13 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 09:50)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **3f5ba16fa9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão responsável pelos processos eleitorais, em 2022, do IFC *Campus* Videira.

**ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251, como coordenadora;  
**PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 2931801, como vice-coordenador;  
**CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361;  
**ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446; e  
**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31/12 /2022.

*(Assinado digitalmente em 14/04/2022 08:29)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 157, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/04/2022 e o código de verificação: 4f60a4552c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550, como responsável titular pela atualização do Sistema SPIUNet do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Nos afastamentos legais do Titular, designa-se a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 1755070, como sua substituta.

Art. 3º - **DETERMINAR** que os servidores sejam os responsáveis pela manutenção do cadastro, atualização das informações, incorporação de novos imóveis e demais assuntos correlatos do IFC *Campus* Videira, por meio da Plataforma SPIUNet.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 296/2020 - PORTARIAS /VID, de 14 de julho de 2020.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 16:36)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação: **3d8e428957**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 159/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, como titulares: **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 1803730; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 1901987; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280; **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 1827025 e **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928, e, como suplentes: **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 1793666; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446 e **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102438, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Local do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros titulares e 0,5 (meia) hora semanal aos membros suplentes, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 228/2021 - PORTARIAS/VID, de 27 de setembro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 13 /04/2024.



*(Assinado digitalmente em 13/04/2022 16:36)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **159**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/04/2022** e o código de verificação:  
**4d0aad705e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 160/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 18 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

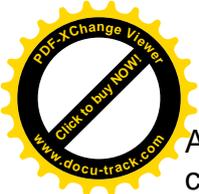
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 1962242, como Fiscal Técnica titular do Contrato 59/2022, celebrado com a empresa Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, CNPJ nº 08.971.433/0001-04.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do IFC *Campus* Videira, conforme disposto na cláusula primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 13/04/2022 e término no dia 12/04/2023, conforme disposto na cláusula décima sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 1754685, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2022 13:22)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **627f895df7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 161/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 18 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 1962242, como Fiscal Técnica titular do Contrato 60/2022, celebrado com a empresa Cooperativa de Agricultores Familiares de Arroio Trinta - COOPERTRINTA, CNPJ nº 07.591.970/0001-58.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do IFC *Campus* Videira, conforme disposto na cláusula primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência do contrato tem início no dia 13/04/2022 e término no dia 12/04/2023, conforme disposto na cláusula décima sétima do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se o servidor **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 1754685, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2022 13:22)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **25ceb0e04e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 162/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374; **ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA**, SIAPE nº 2276418; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 1794361; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 3007033; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 1322847; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 1766550; **ISABELA FONSECA**, SIAPE nº 2303367; **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 1510197 e **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 1786858, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 35/2022 - PORTARIAS/VID, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 18 de abril de 2024.

*(Assinado digitalmente em 26/04/2022 09:05)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2022** e o código de verificação: **816416e892**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 1756017; **DIEGO ALAN PEREIRA**, SIAPE nº 1756007; **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 2163217 e **MARCELO DIEL**, SIAPE nº 1510197, para sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da obra de acessos cobertos do IFC *Campus* Videira, que deu origem ao contrato nº 183/2021, celebrado com a empresa Casa do Inox Comercio e Serviços LTDA.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais ao Coordenador e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 263/2021 - PORTARIAS /VID, de 12 de novembro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 16 de novembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 18/04/2022 17:13)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



3ff1e1a259





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 164/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 19 de abril de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A Portaria ME Nº 3.413, de 18 de abril de 2022, publicada no DOU em 19 de abril 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022.
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

**RESOLVE:**

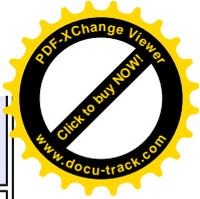
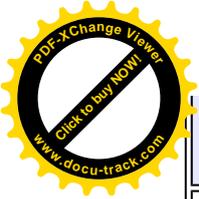
Art. 1º Alterar a Portaria nº 02/2022, de 04 de janeiro de 2022, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2022, conforme segue:

**Incluir:**

<b>ABRIL/2022</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
22 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

**Excluir:**

<b>ABRIL/2022</b>
-------------------



Data e Evento	Observações
22 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17 /2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 19/04/2022 12:39)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **1844898b85**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 1730999; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 1897187; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 1139305; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 1967254; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 1056876 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 1491378, para sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho(GT) responsável pela reformulação do PPC da Pós-graduação em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 20/04/2022 10:58)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **41b2bd7cfe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 166/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 2305706; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 2313514; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 2269777; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº1408968 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 277/2020 - PORTARIAS /VID, de 09 de junho de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entrou em vigor a partir de 19/04/2022 com vigência até 25/04/2024.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2022 11:08)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **166**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação:  
**2ee1644893**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 167/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o Manual de Recebimento de Livros em Doação do IFC, Versão 1.0,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1943338; **GRASIELE REISDORFER**, SIAPE nº 2322847 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 1754415, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de avaliação de livros doados para a entrada no Patrimônio do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - ESTABELECER que a comissão terá como competências:

I - Identificar o valor justo ou de mercado dos livros doados;

II - Determinar a vida útil residual dos itens patrimoniáveis recebidos em doação pela biblioteca.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 241/2020 - PORTARIAS /VID, de 13 de abril de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 25/04 /2024.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2022 20:40)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **6a92e25e21**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**



**DESPACHO Nº 18/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 25 de abril de 2022.**

Em **25/04/2022**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de **numeração incorreta da Portaria.**

**Ordem:** 184

**Número:** 29

**Ano:** 2022

**Número de Protocolo:** NÃO PROTOCOLADO

**Tipo de Documento:** PORTARIA

*(Assinado digitalmente em 25/04/2022 14:48)*

**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**

*FUNÇÃO INDEFINIDA*

*GAB/VID (11.01.07.01.01)*

*Matrícula: 2227554*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **296c3d198b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 168/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 1836440; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 1836749; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1218775; **FLÁVIA CARAÍBA DE CASTRO**, SIAPE nº 1166820; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 1132635; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1901189 e **FERNANDO RANDOM BOESING**, discente matrícula 2021305591, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 222/2020 - PORTARIAS /VID, de 03 de abril de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 08:47)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **cec73aad9c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 169/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 26 de abril de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CRIZANE HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Produção Vegetal, na Coordenação Curso Superior Agronomia/CGE/DEPE/DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 26/04/2022 11:26)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matricula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **10a57c939e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



**PORTARIA Nº 170/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 26 de abril de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1827011, no período de **26/04/2022 a 13/05/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **12/09/2022 a 29/09/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/04/2022 15:33)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **7c4b33b628**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 171/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 27 de abril de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **LUIZ RICARDO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia Elétrica, na Coordenação Curso Técnico Eletroeletrônica/CGE/DEPE/DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 10:59)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **09a716c966**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 172/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A Resolução 015/2012 - Regimento Interno da CIS;
- O edital de Eleição da nova CIS 015/2019 e respectivas retificações;
- O resultado da Eleição da CIS.

RESOLVE:

**Art. 1º Alterar** a Portaria nº 85/2020, de 13 de fevereiro de 2020, que constitui a subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE nº 1321675 - segundo suplente.

Art. 2º - A subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do *Campus* Videira passa a ter a seguinte composição:

**THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE 1754685 - coordenador.

**ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 1879497 - primeira suplente.

Art. 3º - A saída do servidor Guilherme Rodrigues de Oliveira Silva - segundo suplente, ocorre devido a sua remoção para o Campus Blumenau.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 15 de junho de 2022 ou até que seja finalizado o processo de eleição do novo mandato, o que ocorrer primeiro.



*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 10:42)*

**JAQUIEL SALVI FERNANDES**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: 1803730*

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **172**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:  
**82e4ad9359**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 173/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, como regentes de turma do IFC *Campus* Videira:

**ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 1108734;  
**ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, SIAPE nº 2276251;  
**BRUNO PEREIRA DE LIMA ARANHA**, SIAPE nº 3209210;  
**CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 2276402;  
**DIEGO RICARDO KROHL**, SIAPE nº 2144422;  
**DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 3278940;  
**FIORAVANTE PROVINO BRUN**, SIAPE nº 1109666;  
**FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928;  
**FABRICIO BIZOTTO**, SIAPE nº 1087004;  
**GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 1759874;  
**GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, SIAPE nº 1005404;  
**JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 1132635;  
**MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411;  
**MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, SIAPE nº 1673794;  
**RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 3105280; e  
**WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 2102438.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal, por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.



*(Assinado digitalmente em 28/04/2022 10:42)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **173**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação:  
**250efce2d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 174/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021, CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 1108734, da **Função de Coordenadora de Curso substituta/adjunta, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIEM)** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 08:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 174, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/04/2022 e o código de verificação: 667716879e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 175/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.001172 /2022-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral Local da CIS para o mandato de 2022/2025, conforme segue:

**BRUNO JOSÉ DANI RINALDI**, SIAPE nº 2245262, como presidente; e  
**TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554, como secretária.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2022 11:27)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 175, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2022 e o código de verificação: 9f3a28b7f0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 1988432 e **MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA**, SIAPE nº 1673794, para comporem a banca examinadora da disciplina Introdução a Engenharia Elétrica, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06 /2022.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2022 11:27)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 176, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2022 e o código de verificação: 3d44debae1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 177/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 2257077; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 3278940 e **EMERSON LUIZ LAPOLI**, SIAPE nº 2425619, para comporem a banca examinadora da disciplina Física II, para o Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 30/06 /2022.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2022 11:27)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 177, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2022 e o código de verificação: 4d3215b17d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 178/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de abril de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a atividade fiscal técnico como acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao *Campus* Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SORAIA CORRÊA MERCANTE**, SIAPE nº 1962242, como Fiscal Técnica titular do Contrato 44/2022, celebrado com a empresa **D'Tudo Comércio e Transportes LTDA**, CNPJ: 15.199.862/0001-62.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de serviço de fornecimento de refeições, mediante concessão graciosa dos refeitórios do IFC *Campus* Videira e demais participantes, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. O



prazo de vigência do contrato tem início no dia 11/04/2022 e término no dia 11/04/2023, conforme disposto na cláusula segunda do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Nos afastamentos legais da fiscal titular, designa-se a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 2166876, como sua substituta.

Art. 6º - Esta Portaria entrou em vigor a partir de 18 de abril de 2022.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2022 11:27)*

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

**Processo Associado: 23352.000013/2022-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2022** e o código de verificação: **1d27f2d64d**